

Município de Mesão Frio **Tel. 254 890 100**

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 23 de fevereiro último, foi contratada para a prestação de serviços, em regime de tarefa, até 31 de dezembro de 2017, para a Loja Social, Ana Lúcia Martins Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

Mesão Frio, 2 de março de 2017



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.